



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

### RELATÓRIO DE AUDITORIA 004/2023

Modalidade de auditoria: <b>Conformidade</b>
Área: <b>Transparência e Controle Social</b>
Período de realização da auditoria: <b>23 a 31 de agosto de 2023</b>
Origem: <b>Item 1.2.3 do PAAI/2023</b>

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO	
Nome: <b>Felippe Coutinho Martins</b>	Nome: <b>Marcelo Carvalho Pretti</b>
Cargo: <b>Presidente</b>	Cargo: <b>Diretor Geral</b>
Período: <b>2023 – 2024</b>	Portaria: <b>012/2023</b>

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Nome: <b>Lucas Lamborghini Degasperi</b>	Cargo: <b>Auditor Público Interno</b> Portaria: <b>092/2017</b>



### SUMÁRIO

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	3
2 – OBJETIVO.....	3
2.1. Questão de auditoria: O site e portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES observaram os critérios exigidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública?.....	3
3 – METODOLOGIA UTILIZADA .....	3
3.1 Benefícios estimados da auditoria .....	5
4 – ACHADOS DE AUDITORIA .....	5
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8



## 1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em cumprimento ao cronograma de auditoria, especificado conforme anexo I e II do Plano Anual de Auditoria Interna/2023, foi realizada auditoria de conformidade na área de transparência e controle social da Câmara Municipal de Colatina/ES, com execução nos dias 23 a 31 de agosto de 2023.

Os exames foram efetuados de acordo com as Normas de Auditoria Governamental – NAG's e o Manual de Auditoria Interna, na forma regulada pelas portarias nº(s) 259/2021 e 059/2018, bem como em conformidade com as disposições constitucionais e legais, notadamente aquelas constantes da Lei Complementar Municipal nº 073/2013 e da Resolução nº 241/2013 (Regulamentação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Colatina).

## 2 – OBJETIVO

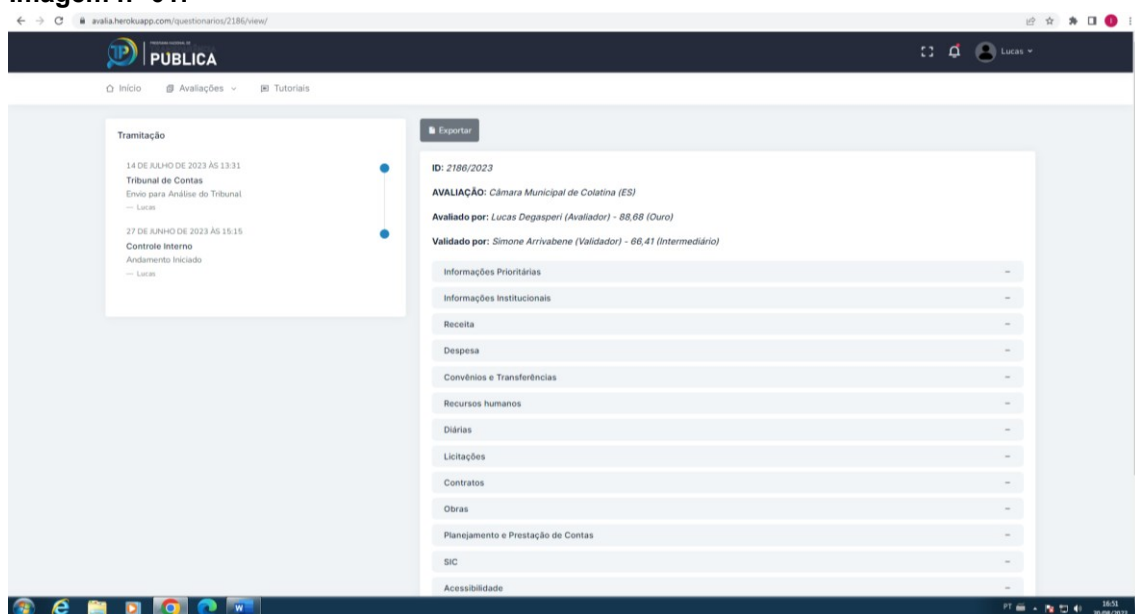
Promover fortalecimento do portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES, ação prevista no item 1.2.3, PAAI/2023.

**2.1. Questão de auditoria:** O site e portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES observaram os critérios exigidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública?

## 3 – METODOLOGIA UTILIZADA

Para alcance do objetivo proposto foi utilizado o questionário aplicado pelo programa nacional de transparência pública, respondido e tramitado pelo setor de controle interno ao TCE-ES no dia 14 de julho de 2023, às 13:31, como demonstra a imagem abaixo:

### Imagem nº 01:





Após divulgação da nota de 66,41 (Intermediário) concedida pelo TCE-ES<sup>1</sup> ao site e portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES o controle interno deste parlamento realizou um levantamento com todos os critérios avaliados como não atendidos, bem como suas possíveis causas.

Segue transcrito resumidamente a metodologia utilizada pelo PNTF e descrita na Cartilha de orientação para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas:

### **“i. Matriz de Critérios de Avaliação**

[...]

Os critérios avaliados foram divididos em essenciais, obrigatórios e recomendados.

Os critérios classificados como “essenciais” são aqueles referentes a informações da execução orçamentária e financeira que se a Poder ou órgão deixar de dar transparência fica impedida de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, de acordo com os arts. 48 e 48-A c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os critérios classificados como “obrigatórios” são aqueles cuja divulgação na internet está explicitamente prevista em leis e atos normativos.

Já os “recomendados” são informações importantes para o público em geral, que, apesar de não constarem expressamente como exigíveis na legislação, são boas práticas que devem ser estimuladas.

Por fim, é de se registrar que a composição da nota de cada critério será definida de acordo com seus itens de avaliação: disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtro de pesquisa.

[...]

### **ii. Fórmula para cálculo do índice**

O cálculo do índice da avaliação leva em consideração:

- 1) os pesos dos critérios, de acordo com sua classificação quanto à exigibilidade (essencial 2, obrigatório 1,5 e recomendado 1), bem como o peso de cada uma das 20 dimensões;
- 2) os pesos atribuídos aos grupos de critérios (dimensões), definidos conforme a) sua relevância para o controle externo e social e b) o grau de dificuldade para a sua disponibilização.

[...]

### **iv. Níveis de Transparência**

Os portais avaliados foram classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
<b>Diamante</b>	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
<b>Ouro</b>	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais

<sup>1</sup> Validado por: Simone Arrivabene



<b>Prata</b>	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
<b>Elevado</b>	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
<b>Intermediário</b>	Entre 50% e 74%	-
<b>Básico</b>	Entre 30% e 49%	-
<b>Inicial</b>	Entre 29% e 1%	-
<b>Inexistente</b>	0%	-

Os resultados da pesquisa são utilizados para a concessão de Selo de Qualidade de Transparência Pública, reconhecendo as unidades gestoras que – após levantamento submetido às regras de controle e garantia de qualidade – tenham alcançado os índices de transparência Diamante, Ouro e Prata.”

**3.1 Benefícios estimados da auditoria** (no caso de adoção das recomendações propostas): Disponibilidade do cidadão obter no portal de transparência do Poder Legislativo todas as informações de sua competência, de forma clara, atualizada, com possibilidade de download em vários formatos editáveis, filtros de pesquisa e série histórica no mínimo dos últimos 03 (três) exercícios, possibilitando-o usufruir todos os direitos de acesso à informação.

#### 4 – ACHADOS DE AUDITORIA

Esta seção apresenta uma visão consolidada das medidas e ausência de medidas detectadas durante o trabalho de auditoria. É considerada irregularidade aquele achado que representa violação as exigências legais, e por isso sua correção deve ser alvo de determinação do Chefe do Poder Legislativo e de recomendação pelo responsável pela Unidade Central de Controle Interno sob pena de responsabilidade solidária, após tomado ciência (art. 74, §1º CF, art. 76, §1º TCEES, art. 44 LC 621/2012 e art. 87, §1º LOM).

Nos termos do artigo 74, § 1º, c/c artigo 75, ambos da Constituição Federal, bem como do artigo 76, § 1º, da Constituição Estadual e do artigo 88 da Lei Complementar Estadual nº 32/1993, o responsável pelo Controle Interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob pena de responsabilidade solidária.

É considerada ausência de boa prática o achado que não viola exigências legais, mas verifica-se a necessidade de adequação para alcançar a eficiência, eficácia e efetividade de forma a afastar restrição a direitos dos cidadãos e/ou evitar desperdício de dinheiro público causando danos ao erário. Nesses casos recomenda-se a adoção de boas práticas, após a ciência, sob pena da ação ou omissão configurar improbidade administrativa passível de responsabilização.

Conforme descrito na tabela abaixo **foram constatados 23 critérios não atendidos** pela Câmara Municipal de Colatina/ES, dentre outros não mencionados que já foram corrigidos.

Também foi relatado, na tabela 002, dois achados não decorrentes da questão de auditoria.



Tabela 001 – Matriz de achados

ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETOS	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO
01	Descumprimento de critérios essenciais, obrigatórios e recomendáveis.	<p>Verificou-se que o portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES não está observando todos os critérios exigidos pela legislação, como segue:</p> <p><b>Total de Critérios Essenciais: 06 itens</b> Atendidos: 03 <u>Não Atendidos: 03</u></p> <p><b>Total de Critérios Obrigatórios: 55 itens</b> Atendidos: 40 itens <u>Não Atendidos: 15 itens</u></p> <p><b>Total de Critérios Recomendáveis: 19 itens</b> Atendidos: 14 itens <u>Não Atendidos: 05 itens</u></p> <p>Detalhamento disponível no apêndice A.</p>	<p>Site institucional e portal da transparência;</p> <p>Cartilha de orientações da atricon;</p> <p>Servidores;</p> <p>Questionário do programa nacional de transparência pública.</p>	<p>Lei 12.527/2011 (LAI);</p> <p>Lei 13.460/2017;</p> <p>LC 101/2000;</p> <p>Lei 14.133/2021;</p> <p>Lei 13.146/2015;</p> <p>Lei 14.129/2022;</p> <p>Decreto 10.540/2020;</p> <p>Decreto 7.892/2013;</p> <p>Decreto 11.462/2023;</p> <p>Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)</p> <p>Constituição Federal 1988.</p>	<p>Apêndice A;</p> <p>Portal de Transparência.</p>	<p>Ausência de ato administrativo com designação e identificação dos servidores responsáveis por inserir e atualizar as informações no portal de transparência;</p> <p>Dificuldade no repasse das informações entre a empresa responsável por gerar a informação com a empresa responsável pela publicação;</p> <p>Ausência de regulamentação da LGPD.</p>	<p>Itens com publicação desatualizada;</p> <p>Campos sem todas as informações necessárias;</p> <p>Inobservância da Lei de Acesso à Informação;</p> <p>Possível notificação pelo TCE-ES, sujeito a aplicação de multa;</p> <p>Possível impedimento de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, de acordo com os arts. 48 e 48-A c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000.</p>	<p>1. Que seja designado por meio de portaria os servidores responsáveis de inserir e manter atualizado as diferentes informações, separadas por áreas, no portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES;</p> <p>2. Que sejam realizados encaminhamentos aos setores que geram as informações listadas no apêndice A, dentre eles, os setores de recursos humanos e financeiro, licitações e contratos, unidade legislativa, ouvidoria e presidentes das comissões parlamentares;</p> <p>3. Que seja regulamentado a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/ES;</p> <p>4. Que seja designado o encarregado pelo tratamento de dados pessoais;</p>



#### 4.1 ACHADOS NÃO DECORRENTES DA QUESTÃO DE AUDITORIA

Tabela 002 – Matriz de achados

ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETOS	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO
01	<p>ACH01. Ausência de regulamentação sobre a ouvidoria de forma clara e bem definida no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/Es;</p> <p>ACH02. Ausência de servidor respondendo pelas demandas de ouvidoria.</p>	<p>Não foram constatados na legislação referente a Câmara Municipal de Colatina/ES cargo ou função relacionados as atividades de ouvidoria ou atribuição a um outro setor da organização a competência para realizar as atividades de ouvidoria.</p> <p>A Lei 5.752/2011 cita no art. 11 que a Unidade Parlamentar compõem-se em:</p> <p>"[...] III – Divisão de Apoio ao Setor de Ouvidoria.</p> <p>A referida lei não é clara sobre qual a unidade parlamentar, dentre 15 existentes, apoiará o setor de ouvidoria, além do mais, o setor mencionado de ouvidoria não possui estrutura prevista na respectiva lei.</p> <p>As demandas de ouvidoria eram respondidas pela servidora Lorena da Silva Carvalho, cedida pela Prefeitura Municipal de Colatina/ES, conforme Portaria 203/2021. Entretanto, após seu retorno a prefeitura, no dia 02 de maio de 2023, não foi designado outro responsável para ocupar essa função.</p>	<p>Lei 5.752/2011;</p> <p>Portal da Transparência/Legislação online.</p>	<p>Lei 13.460/2017, art. 10;</p> <p>Decreto 9.492/2018;</p> <p>Portaria interministerial 424/2016;</p> <p>Manual de Ouvidoria Pública/CGU.</p>	<p>Lei 5.752/2011;</p> <p>Portal da Transparência/Legislação online.</p>	<p>Falta de revisão legislativa, no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/ES, frente as recentes leis aprovadas, dentre elas, a lei 13.460/2017;</p> <p>Morosidade administrativa.</p>	<p>Obscuridade legislativa na identificação do setor de ouvidoria.</p> <p>Cidadão desassistido;</p> <p>Possível notificação pelo TCE-ES.</p>	<p>5. Que sejam tomadas medidas legislativas, com o fito de regulamentar sobre a ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/ES;</p> <p>6. Designar, preferencialmente, servidor efetivo, por meio de Portaria, com nível superior de escolaridade completo, para responder pelas demandas da Ouvidoria.</p>



### 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado da análise do objetivo proposto foram identificados 03 critérios essenciais, 15 obrigatórios e 05 recomendáveis que devem ser corrigidos, representando uma violação as exigências legais.

Também foram encontrados dois achados não decorrentes da questão de auditoria, podendo seus efeitos ensejar no descumprimento da lei 13.460/2017.

Serão encaminhados para o e-mail dos setores abaixo outros anexos, além do apêndice A. As recomendações descritas no apêndice a são direcionadas aos responsáveis que participam direta ou indiretamente na publicação das informações, conforme área de atuação, bem como ao Diretor Geral e Presidente. Dentre as recomendações também estão aquelas que devem ser direcionadas a empresa responsável pelo portal, para as devidas adequações.

Assim, a UCCI deste parlamento, em cumprimento as suas funções legais, **recomenda** as seguintes providências pelo Gabinete da Presidência:

**5.1** Que sejam designados por meio de portaria os servidores responsáveis de inserir e manter atualizado as diferentes informações, separadas por áreas, no portal de transparência da Câmara Municipal de Colatina/ES;

**5.2** Que sejam realizados encaminhamentos, deste relatório de auditoria, aos setores que geram as informações listadas no apêndice A, como segue:

**5.2.1** Setor contábil: Itens 3.1; 4.1 e 4.2;

**5.2.2** Setor de recursos humanos e financeiro: Itens 6.1; 7.1 e 7.2;

**5.2.3** Agente de contratação: Itens 8.1; 8.3; 8.4; 8.6; 9.1 e 9.2;

**5.2.4** Unidade legislativa (Chefe dos serviços de comunicação legislativa): Item 20.1;

**5.2.5** Presidentes das comissões parlamentares: Item 20.5;

**5.2.6** Gabinete da presidência/ mesa diretora: Itens 11.7; 15.1; 15.2; 15.3; 15.5; 15.6; 20.4; 20.5 e 20.7;

**5.3** Que seja regulamentado a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/ES;

**5.4** Que seja designado o encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

**5.5** Que sejam tomadas medidas legislativas, com o fito de regulamentar sobre a ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/ES;

**5.6** Designar, preferencialmente, servidor efetivo, por meio de Portaria, com nível superior de escolaridade completo, para responder pelas demandas da Ouvidoria;

Colatina (ES), 04 de setembro de 2023.

**Lucas Lamborghini Degasperi**  
**Auditor Público Interno**  
**Matrícula nº 0673**





APENDICE A – DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS NÃO ATENDIDOS

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Disponibilidade	Não Atende
Comum	Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Atualidade	Não Atende
Comum	Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Série Histórica	Não Atende
Comum	Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Gravação de Relatórios	Não Atende
Comum	Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Filtros de Pesquisa	Não Atende
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		Para a receita prevista foi disponibilizado link que direciona para a LOA (lei expressa), sendo que o critério exige informações pormenorizadas, com no mínimo, dados e valores relativos à receita prevista e da receita arrecadada.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Demonstrativo gerado com informações insuficientes em formato não editável.</p> <p><b>Sugere-se</b> que seja alterado o formato do demonstrativo disponível neste link: <a href="https://www.camaracolatina.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=63">https://www.camaracolatina.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=63</a> por um com maior detalhamento, como por exemplo, informações do concessor, recebedor, histórico, fonte de recursos, data, além da disponibilização com opção de download em formato editável.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Essencial	Atualidade	Não Atende
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		Os links para empenhos, liquidações e pagamentos, apesar de disponíveis separadamente, apresentam atualização das informações não condizente com o critério.			



<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Obstrução pelo servidor da Prefeitura bloqueando conexões externas, não possibilitando a publicação em tempo atualizado, segundo informações da empresa responsável pela transparência.</p> <p><b>Recomenda-se</b> que seja acionado um técnico de TI da Prefeitura ou que preste serviço para a Câmara Municipal de Colatina/ES solicitando que sejam criadas alternativas plausíveis junto à empresa Ágape para solução definitiva desta demanda.</p>			
Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Essencial	Atualidade	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		A data de atualização das informações (10/07/2023) não está condizente com o exigido para o critério despesa para o item atualidade, considerando que a validação foi realizada em 26/07/23.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		Idem justificativa item 4.1 acima.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Comum	Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatório	Atualidade	<b>Não Atende</b>



Comum	Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatório	Série Histórica	<b>Não Atende</b>
Comum	Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
Comum	Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		Não há informações acerca da jornada de trabalho e lotação dos servidores do ente.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Integração insuficiente das informações entre a empresa responsável pelo sistema de recursos humanos com a empresa que publica as informações no portal de transparência.</p> <p><b>Recomenda-se</b> o acompanhamento do chamado 38220 pelo setor de recursos humanos, aberto pelo controle interno junto a empresa Ágape durante a fase de respostas, solicitando inclusão no layout de informações sobre jornada de trabalho e lotação dos servidores, uma vez que o respectivo setor já alimenta essas informações no sistema de recursos humanos.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>



Comum	Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatório	Atualidade	<b>Não Atende</b>
Comum	Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatório	Série Histórica	<b>Não Atende</b>
Comum	Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
Comum	Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		As informações estão incompletas, não cumprindo o que o critério requer no tocante ao número de diárias, local de destino, cargo/função do beneficiário.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Layout realiza a integração conforme o empenho emitido, não sendo suficiente para atender o critério, que deve ter campos específicos com números de diárias, motivo do afastamento e local de destino.</p> <p><b>Recomendação:</b> Que sejam divulgados os boletins de viagens conforme anexo II da instrução normativa do sistema financeiro – SFI nº 002/2018 ou disponibilizado/desenvolvido pela empresa responsável os campos necessários com opção de alimentação pelo setor financeiro no portal de transparência informando nome/função do beneficiário, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Obrigatório	Atualidade	<b>Não Atende</b>
Comum	Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Obrigatório	Série Histórica	<b>Não Atende</b>



<b>Análise Controle Interno:</b>	<p><b>Causa:</b> Não publicação de uma tabela específica com as informações das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país com base na última referência legal.</p> <p><b>Recomendação:</b> Que seja elaborado uma tabela demonstrando os valores evidenciados pela legislação vigente e atualizada periodicamente.</p>
----------------------------------	--

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatório	Disponibilidade	Não Atende
Comum	Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatório	Atualidade	Não Atende
Comum	Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
Comum	Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende
Comum	Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		Conforme critério, exige-se a relação das licitações que deverá conter no mínimo, a ordem sequencial, o número e modalidade licitatória, descrição do objeto licitado, data da sessão de abertura, o valor estimado ou homologado e a - a situação do certame. No caso, não há informação do valor estimado/homologado.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Empresa responsável não vinculou essa informação ao quadro resumido das licitações, sendo possível verifica-la ao abrir a opção detalhes da licitação selecionada.</p> <p><b>Sugere-se</b> comunicar a empresa Ágape para incluir na relação das licitações os valores estimado/homologado.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende



		externa das licitações?			
Comum	Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Obrigatório	Série Histórica	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Documentos não digitalizados e publicados na íntegra pelo responsável das licitações e contratos durante o exercício de 2021. <b>Recomendação:</b> Que sejam incluídos os documentos pendentes.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Licitações	8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Recomendado	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Comum	Licitações	8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Recomendado	Atualidade	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Não elaboração pelos responsáveis da gestão e setor de licitações do plano referente ao exercício de 2023. <b>Sugere-se</b> que seja realizado levantamento pela direção geral, mesa diretora e presidência concomitante com o agente de contratação do que deve ser contratado a fim de alcançar os objetivos do órgão para os próximos exercícios.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Comum	Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatório	Atualidade	<b>Não Atende</b>



Comum	Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatório	Série Histórica	<b>Não Atende</b>
Comum	Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
Comum	Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		O critério exige a relação/listagem dos contratos contendo no mínimo: contratado(a), o valor, o objeto e a vigência e, se houver, os aditivos decorrentes dos referidos contratos. No caso, não consta da relação o contratado e nem a entidade contratante.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Falta de cadastro do nome da entidade (Contratante) e a empresa responsável não vinculou a informação referente ao contratado ao quadro resumido dos contratos, sendo que ao clicar em detalhes de cada contrato é possível ver o nome do contratado. <b>Sugere-se</b> que seja cadastrado pelo agente de contratação o nome da entidade e incluído pela empresa responsável o nome do contratado na relação/listagem dos contratos.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Obrigatório	Série Histórica	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Contratos não digitalizados e publicados na íntegra pelo responsável do setor durante o exercício de 2021. <b>Recomenda-se</b> a publicação dos contratos em inteiro teor referente ao exercício de 2021.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
--------	----------	----------	---------------	-------------------	---------------------------



Comum	Planejamento e Prestação de Contas	11.7 Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Recomendado	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Assunto não colocado em pauta pela gestão, sem confecção do mesmo. <b>Sugere-se</b> que seja realizada uma reunião entre os integrantes da mesa diretora para elaboração dos objetivos estratégicos do Poder ou órgão.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		Nos links apresentados não há possibilidade à gravação de relatórios. O relatório estatístico do 3º link apresenta falha de download.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Falha operacional do sistema. <b>Recomendação:</b> Abertura de chamado junto a empresa responsável para possibilitar à gravação de relatórios.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Comum	LGPD e Governo Digital	15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Comum	LGPD e Governo Digital	15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Comum	LGPD e Governo Digital	15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Comum	LGPD e Governo	15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a	Recomendado	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>





	Digital	normativa em seu portal?			
Comum	LGPD e Governo Digital	15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	Recomendado	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Ausência de regulamentação sobre LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Colatina/ES.  <b>Recomendação:</b> Que seja elaborado com colaboração do jurídico projeto de lei ou resolução regulamentando a LGPD no âmbito da CMC.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Legislativo	Atividade Finalísticas	20.1 Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		Não há informações da biografia dos parlamentares, conforme exigência do critério.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Portal sem campo específico para inclusão da biografia.  <b>Recomenda-se</b> providenciar junto aos gabinetes as respectivas biografias do edil e solicitar junto a empresa responsável pelo portal a inclusão do campo biografia.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Legislativo	Atividade Finalísticas	20.4 Divulga a pauta das sessões do Plenário?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<p><b>Causa:</b> Documento confeccionado em formato físico e digitalizado.  <b>Sugere-se</b> a implementação de registro na forma eletrônica (ordem do dia) com utilização do sistema legislativo ou edição deste documento com opção de assinatura eletrônica possibilitando salvar em outros formatos como word ou texto.</p>			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Legislativo	Atividade Finalísticas	20.5 Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatório	Disponibilidade	<b>Não Atende</b>
Legislativo	Atividade	20.5 Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatório	Atualidade	<b>Não Atende</b>



	Finalísticas				
Legislativo	Atividade Finalísticas	20.5 Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatório	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
Legislativo	Atividade Finalísticas	20.5 Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	<b>Não Atende</b>
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Não elaboração de pauta pelas comissões. <b>Recomenda-se</b> sua confecção em formato editável para disponibilização no portal.			

Matriz	Dimensão	Critério	Classificação	Item de Avaliação	Resposta Validador TCE-ES
Legislativo	Atividade Finalísticas	20.7 Divulga lista sobre as votações nominais?	Recomendado	Gravação de Relatórios	<b>Não Atende</b>
<b>Justificativa Validador TCE-ES:</b>		O item gravação de relatórios exige o download das atas das sessões em pelo menos um formato editável e não de sua listagem.			
<b>Análise Controle Interno:</b>		<b>Causa:</b> Documento confeccionado em formato físico e digitalizado. <b>Sugere-se</b> que este documento seja elaborado na forma eletrônica (em formato word e também em pdf com a assinatura eletrônica do gestor) ou averiguar da possibilidade da implementação de cadastro dos votos em formato eletrônico pela empresa responsável. Possibilitando disponibiliza-lo em outros formatos, como word ou texto no portal de transparência.			

### Legenda

Essenciais	
Obrigatórios	
Recomendáveis	